



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Resolução de Mesa N°. 07/25, de 10 de dezembro de 2025.

*DISPÕE SOBRE CUSTEIO SUBSTITUTIVO DE
DESPESAS AO EVENTO "DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO" MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a autorização de custeio de despesas estabelecida no art. 2º da Lei Municipal N°. 2402/21;

Considerando que não foi custeada despesa pelo erário municipal com o evento "Dia do Servidor Público" do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição às despesas autorizadas e não realizadas no evento "Dia do Servidor Público" do ano de 2025, fica autorizada a realização de despesa para o fornecimento de cesta natalina no valor de até R\$ 180,00 (cento e cinquenta reais) por servidor público/vereador no mês de dezembro de 2025, alusivo ao Natal, limitado ao gasto total a R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO.

MARCOS ANDRÉ MORAES
Secretário

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara de Vereadores

ELIANI DOS SANTOS DORNELLES
Vice-Presidente

Área
222,01km²

Altitude
423m